



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº 08 DE 26 DE MARÇO DE 1992.

" DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA RUA 19 DE ABRIL E DÁ OU
TRAS PROVIDÊNCIAS."

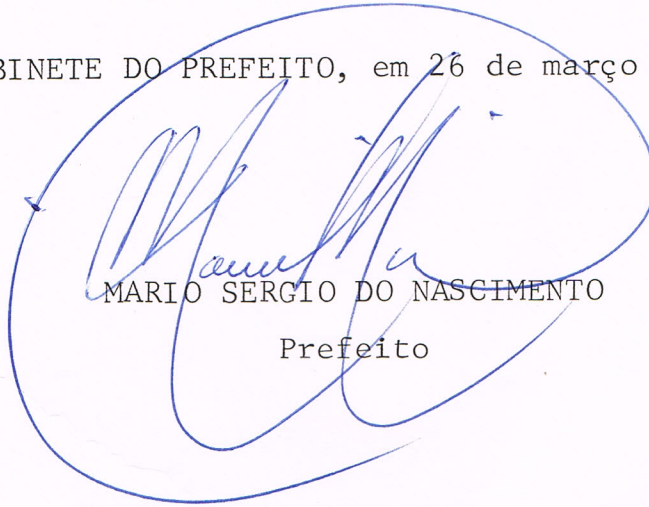
A CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu sancio
no a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada JOSÉ SIMEÃO DE AVELLAR a rua
19 de Abril, Bairro Santana, nesta cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de março de 1992.



MARIO SERGIO DO NASCIMENTO
Prefeito

Regs. as fls. 35v do livro próprio
/mt